

TERMO ADITIVO N.º 050/2013
CONTRATO N.º 067/2012
CONVITE Nº 013/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 02 de abril de 2012, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **VCB COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais doze (12) meses, encerrando-se, portanto em 02 de abril de 2014.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do Prazo o valor do contrato fica acrescido de R\$ 37.172,20 (trinta e sete mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

VCB COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA
Contratado